



GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

MOÇÃO N. ____/2020

Moção de repúdio e protesto contra as ações (ADPFs 462, 466 e 578, e ADI 5668) que discutem a constitucionalidade de leis municipais e estaduais que proíbem a inclusão de expressões relacionadas à ideologia, identidade e orientação de gênero nas escolas públicas, que serão discutidas dia 11 de novembro no STF.

Senhoras e Senhores Vereadores,

Após os trâmites legais e aprovação, solicito que seja encaminhada, ao **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)**, esta Moção de repúdio e protesto contra as ações (ADPFs 462, 466 e 578, e ADI 5668) que discutem a constitucionalidade de leis municipais e estaduais que proíbem a inclusão de expressões relacionadas à ideologia, identidade e orientação de gênero nas escolas públicas, que serão discutidas dia 11 de novembro no STF.



JUSTIFICATIVA

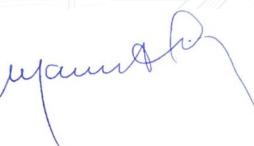
O objetivo dessa cultura foi maldosamente definido como combate ao bullying homofóbico nas escolas, **MAS A REALIDADE PASSA LONGE DISSO**. Não se trata de ensinar às crianças que se deve respeitar qualquer pessoa simplesmente pela sua natureza humana, mas sim de ideologizar crianças, longe da vigilância dos pais, acerca da maior farsa dos últimos tempos: a ideologia de gênero, um embuste ideológico travestido de teoria científica que diz que a natureza sexual humana é biologicamente insignificante e que cabe à pessoa decidir o que será independente desta mesma condição biológica.

Ninguém discorda que a escola é um espaço de formação e, a dinâmica da reprodução social nas crianças está centrada no processo educacional, mas o respeito deve ser a base para o desenvolvimento saudável na educação.

A escola é responsável pela reprodução social no ensino dos conteúdos da grade curricular, orientados pelos projetos políticos pedagógicos, para alcançar o objetivo claro de **formação de cidadãos autônomos, respeitosos, plurais e capazes de lidar com a diversidade**.

Por fim, pelo o exposto, solicito aos meus pares aprovação desta moção para que seja feita esse devido protesto e repudio a disseminação dessa forma de doutrina maligna às nossas crianças, e dizer que esta casa é favorável as leis que estão sendo questionadas e que inclusive tem uma Lei promulgada por esta casa que é conta a ideologia de gênero nas escolas.

Plenário Adriano Jorge, em 27 de outubro de 2020



MARCEL ALEXANDRE

VEREADOR